



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 225/2023

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

LEIVA NUNES ANTERO COSTA – 02.02.2022 A 01.02.2023 – 12.06.2023 A 11.07.2023

SILVIA HELENA GOMES SIMÃO – 02.02.2022 A 01.02.2023 – 01.06.2023 A 30.06.2023

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 23 de maio de 2023.

Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato

DIRETOR ADMINISTRATIVO